



Prefeitura Municipal de Ipigua

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio, 140 - Cep 15.108-000 - Ipigua - SP
Fone/Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI COMPLEMENTAR N.º 10 /2007.

Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal da prefeitura e dá outras providências.

GETULIO JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipigua, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada e passa a fazer parte integrante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, constante do Anexo III - GRUPO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Lei Municipal nº 244, de 06 de julho de 2.005, mais 1 (uma) Vaga de Enfermeira, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração mensal fixada pela Referência 19 (dezenove).

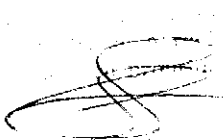
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo editará os atos necessários à consolidação e estruturação dos mencionados cargos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPIGUÁ - SP., 22 de Agosto de 2007


Getulio Jose de Sousa
Prefeito Municipal


[Illegible text]